



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3952

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

| | |
|-----------------------|-------|
| Atos do Prefeito..... | 2 a 4 |
| MERITI - PREVI..... | 4 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1368/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **LEONARDO DE LIRA MEDEIROS** - Matrícula nº 96236, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1369/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ADIB VIANA DE CARVALHO** - Matrícula nº 96237, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1370/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **CRISTIANE DE ARAUJO BASTOS** - Matrícula nº 96245, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1371/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **JOYCE JACINTHO DOS SANTOS** - Matrícula nº 77102, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1372/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ALEX LUIZ CARNEIRO DO ROSARIO** - Matrícula nº 77103, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1373/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ALVARO CRISPINIANO DA SILVA MATTOSO** - Matrícula nº 77104, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1374/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **MARIA DA PENHA BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 77105, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1379/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **GRACE CABRAL GOMES** - Matrícula nº 77110, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1380/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ANDREA RODRIGUES LUIZ** - Matrícula nº 77111, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1381/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **SILVANIA DA CONCEIÇÃO SANTOS** - Matrícula nº 77112, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1382/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **JORGE MENDONÇA DA SILVA** - Matrícula nº 77113, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1383/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ELAINE CRISTINA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO** - Matrícula nº 77114, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1384/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **LUZIMAR ANDRADE PEREIRA** - Matrícula nº 77115, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1385/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **MONIQUE LUDIMILA TEIXEIRA ALVES** - Matrícula nº 77116, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1386/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **CATIA CRISTINA**

GOMES DE SOUZA MARQUES - Matrícula nº 77117, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1387/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **RENATO SIMPLICIO DE ANDRADE** - Matrícula nº 77118, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1394/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **CLAUCIA HELENA LUIZ SILVA** - Matrícula nº 96240, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1399/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **ELENICE MARQUES** - Matrícula nº 89029, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1400/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ELENICE MARQUES** - Matrícula nº 77123, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1401/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **ANA PAULA MEDEIROS FRANCISCO** - Matrícula nº 76495, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1414/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **VIVIANE MARTINS DE CARVALHO** - Matrícula nº 96246, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1772/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário JOSE BARBOZA PACHECO, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27048, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 318/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em
30 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1936/2014 – SEMAD

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A UNIDADE GESTORA LOCAL DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições prevista na Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 4 do Decreto nº 5510/2013, de 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti que irão compor a Unidade Gestora Local do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE)

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo que irão compor a Unidade Gestora Local do CIE:

ü **ARQUITETA**

Fátima Valéria Gonçalves Lino da Costa, mat. **9502**.

ü **MEMBRO DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL DE ESPORTE**

Oto Janes Leite de Oliveira

ü **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Claudino Batista da Silva Junior, mat. **94035**.

ü **GESTOR / FISCAL DO CONTRATO / TERMO DE COMPRISSE DO CIE, COMO INTERLOCUTOR DO ME E CEF.**

João Alberto de Aguiar Maltez, mat. **21876**.

Art. 3º - A Unidade Gestora Local (UGL) terá como atribuição o acompanhamento e a interlocação do Município de São João de Meriti, durante o período das obras, junto ao Ministério dos Esportes e pela gestão do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE.

Art. 4º - A designação para compor a Unidade Gestora Local do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE não implica a seus membros qualquer remuneração, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada de interesse público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, 20 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DO PROCESSO Nº 224/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01-2013
MODELO DE LICITAÇÃO PARA OBRAS,
MODALIDADE CONVITE

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CONVITE:

1-APÓS O EXAME DO PRESENTE PROCESSO, E A LUZ DO PARECER JURIDICO E DO CONTROLE INTERNO DESTE ÓRGÃO PREVIDENCIARIO, RATIFICO O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 25, II DA LEI Nº8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIO-

RES, ADJUDICO A DESPESA EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17 E HOMOLOGO O EMPENHAMENTO NO VALOR TOTAL E GLOBAL DE R\$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS) DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INSCRIÇÃO DE 3 (TRÊS) SERVIDORES NO 26º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 28 DE MAIO DE 2014, PODENDO SER EMPENHADO O VALOR ACIMA DESCRITO.

2- Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

São João de Meriti, 19 de Maio de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente do Meriti Previ

PORTARIA 14-AD-2014 – MERITI PREVI

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1838/2012 e considerando a recomendação formulada nos autos processo nº TCE 234.086-3/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar e esclarecer os fatos descritos na recomendação do achado 7 da auditoria governamental – inspeção ordinária e em conformidade ao processo administrativo MERITI PREVI nº 224/2014

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores Gina Lúcia Ribeiro de Mattos - Mat. C000111; Djan Wagner da Silva Fernandes – Mat. nº C00024 e Breno Cardoso Gatto – Mat. nº C00093, todos servidores e integrantes do quadro do MERITI PREVI, para sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria, a Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 16 de Maio de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

PORTARIA 15-AD-2014 – MERITI PREVI

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1838/2012 e considerando a recomendação formulada nos autos processo nº TCE 234.086-3/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar e esclarecer os fatos descritos na recomendação do achado 7 da auditoria governamental – inspeção ordinária e em conformidade ao processo administrativo MERITI PREVI nº 225/2014.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores Breno Cardoso Gatto – Mat. nº C00093; Djan Wagner da Silva Fernandes – Mat. nº C00024 e Gina Lúcia Ribeiro de Mattos - Mat. C000111, todos servidores e integrantes do quadro do MERITI PREVI, para sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria, a Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 16 de Maio de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

PORTARIA 16-AD-2014 – MERITI PREVI

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1838/2012 e considerando a recomendação formulada nos autos processo nº TCE 234.086-3/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar e esclarecer os fatos descritos na recomendação do achado 7 da auditoria governamental – inspeção ordinária e em conformidade ao processo administrativo MERITI PREVI nº 226/2014.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores Djan Wagner da Silva Fernandes – Mat. nº C00024; Breno Cardoso Gatto – Mat. nº C00093 e Gina Lúcia Ribeiro de Mattos - Mat. C000111, todos servidores e integrantes do quadro do MERITI PREVI, para sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria, a Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 16 de Maio de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI